

DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3555 – Quarta-feira, 8 de Julho de 2009

Bafômetro flagrou 54 motoristas embriagados na Capital

Já são 54 os motoristas retirados da circulação no trânsito em 2009 em razão de testes com bafômetro realizados por agentes da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) em blitz nas ruas da Capital. No ano passado foram flagrados 75 motoristas dirigindo com teor alcoólico acima do limite permitido.

É considerado crime de trânsito (Art. 306 do Código de Trânsito Brasileiro) quando o teste do bafômetro apresentar um índice igual ou superior a 0,30 de álcool por mg de litro de ar expelido pelos pulmões. No caso, além de receber multa gravíssima, no valor de R\$ 958,15, o motorista é conduzido à Delegacia de Delitos de Trânsito e tem o carro recolhido.

Segundo o diretor de Trânsito da EPTC, as blitz terão continuidade. Além disso, os agentes da Assessoria de Educação para o Trânsito prosseguem com ações de orientação aos motoristas para que evitem álcool com direção.

Curso forma educadores para o trânsito — Cerca de 30 professores da rede de ensino da Capital completaram ontem uma nova etapa de formação do Curso de Multiplicadores de Educação para o Trânsito. O curso é desenvolvido pela Assessoria de Educação para o Trânsito (Asset) da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), em parceria com as secretarias de educação do Município e do Estado, com o objetivo de desenvolver atividades em educação para um trânsito mais



Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA

No ano passado foram flagrados 75 motoristas dirigindo com teor alcoólico acima do limite permitido

consciente junto aos alunos e comunidade em geral.

José Nilson Padilha, coordenador da Asset, lembra a necessidade de um envolvimento de todos os segmentos da sociedade para um trânsito mais seguro. “É evidente que os professores são peça chave neste processo de mudança na cultura do trânsito, com forte influência junto a alunos e pais. Mas não conseguiremos uma mudança substancial, se não houver um envolvimento da população em geral na tentativa de reduzir os conflitos de trânsito, considerando uma realidade de 10.595 acidentes em apenas seis meses”, pontuou.

Usuários aprovam novos letreiros dos ônibus

Lucas Barroso – Banco de Imagens – PMPA



A numeração das linhas recebeu a cor verde e o nome, âmbar

Ficou mais fácil identificar os letreiros dos ônibus de Porto Alegre. Cerca de 200 ônibus da frota já circulam de acordo com o novo padrão estabelecido pela Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC): 22,8cm para a altura do nome e do número das linhas, com largura de 1,30m. A medida significa um aumento de oito centímetros na altura e

34 na largura. O novo padrão apresenta, também, cor verde para os números e branca ou âmbar para as letras. Além disso, o sistema digital dos painéis traz um sensor que possibilita qualificar a luminosidade dos letreiros durante o dia, com a garantia de uma melhor identificação em distâncias maiores.

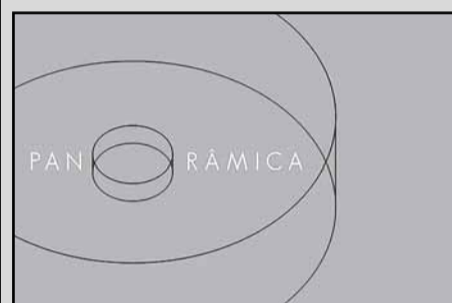
A mudança no visual dos letreiros tem recebido total apoio dos usuários do transporte coletivo. Aladir Pereira, técnico em manutenção, aprovou a modificação. “Achei muito bom porque chama mais a atenção dos passageiros”, observou. O designer José Pedro Santos gostou da nitidez. “Facilitou nossa vida, quando a gente está na parada dá para ver de longe”, comemorou. A auxiliar de serviços gerais Simone da Silva diz que ficou mais segura, “agora fico mais tranquila para identificar a minha linha”.

A medida faz parte do programa de qualificação permanente do transporte coletivo. Todos os novos ônibus da frota já devem circular dentro deste padrão.

Galeria dos Arcos

A Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia da Secretaria Municipal da Cultura (SMC) inaugura hoje a exposição Panorâmica na Galeria dos Arcos, localizada no andar térreo da Usina do Gasômetro. A exposição apresenta uma seleção de trabalhos em fotografia realizados por alunos da Escola Superior de Propaganda e Marketing (ESPM), Centro Universitário Feevale e Ufrgs/Fabico.

O convite para que as escolas de fotografia participassem da exposição tem o objetivo de mostrar a produção ainda desconhecida do público, com trabalhos qualificados e diversificados, originados em cursos com linguagens e abordagens distintas.



Regularização fundiária

No primeiro semestre do ano, o Departamento Municipal de Habitação (Demhab) obteve, na Justiça, a regularização de 2.679 matrículas. As mais recentes são 22 lotes da quadra 36 do Jardim Passo das Pedras, situados entre as ruas João Maboni e Bento Manoel Ribeiro, que tiveram sentença favorável no final do mês passado.

Com a decisão da Vara de Registros Públicos, os lotes poderão ser individualizados, e os moradores poderão fazer o registro dos imóveis em seus nomes. A regularização fundiária é um processo urbanístico, social e jurídico que objetiva a legalização da posse da população de baixa renda em seu local de origem. Além disso, garante o acesso à infraestrutura urbana e à consequente melhoria das condições de moradia das comunidades atingidas.

Beneficiados

Jardim Leopoldina – 996 unidades habitacionais e 153 espaços de estacionamento

Vila Dutra Jardim – 640 unidades habitacionais do Conjunto Residencial Guapuruvu e 834 lotes

Jardim Passo das Pedras I – quadra nove (34 lotes) e quadra 36 (22 lotes)

Relações Internacionais

Promover a articulação e a troca de experiências entre os setores responsáveis pelas ações que envolvem os intercâmbios do município com o exterior é o objetivo do 1º Seminário Interno de Relações Internacionais, promovido pela Secretaria de Coordenação Política e Governança Local, em parceria com a Procempa. O evento reúne secretários municipais e técnicos da área a partir das 9h de amanhã, 8, no auditório da Procempa (avenida Ipiranga, 1200).

A organização do seminário pretende ter como resultados a sistematização das atividades desenvolvidas no campo das relações internacionais, de forma a ser possível fazer um mapeamento da atuação do município no exterior, com suas respectivas características e perfis. A Prefeitura de Porto Alegre é tida como referência nessa área, como a Conferência Mundial sobre o Desenvolvimento das Cidades. Além disso, tem participação ativa nas redes internacionais e mais recentemente foi escolhida para participar da Expo Shanghai 2010.

Usina Urbana

A abertura oficial da exposição Usina Urbana, com entrada franca, será sexta-feira, 10, às 19h no mezanino do Centro Cultural Usina do Gasômetro. Na ocasião, apresentam-se Mc Sirilo (um dos artistas da mostra), Dj Cevallos, Dj Carrara, Circo Petit-Poá e banda Perturbadores. No clima do hip hop, música eletrônica, circo e rock'n'roll, a Usina abre a mostra de arte urbana que apresenta um novo conceito estético em Porto Alegre.

A Usina do Gasômetro, o centro cultural de maior frequência de público do estado - cerca de um milhão de visitantes ao ano - abre seus salões para receber a vanguarda das artes no mundo. Pela primeira vez a estrutura de uma exposição oficial servirá de suporte para uma intervenção que explora a linguagem da arte urbana, a tradução estética mais contemporânea, que realiza de modo efetivo a comunicação inerente à arte.

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 16.319, de 8 de junho de 2009.**

Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, no valor de R\$ 661.078,31.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas "a", "d" e "f" do inciso I do artigo 3º da Lei nº 10.598, de 18 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 101 - Bem-Me-Quer

Crédito: 6004-08.0244.101.9072 - ENCARGOS ESPECIAIS - FASC	
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 142.881,25
Recurso:Programa: 101 - Bem-Me-Quer	
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
6001-08.0122.101.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 122.881,25
Recurso:Programa: 101 - Bem-Me-Quer	
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
6001-28.0846.101.9072 - ENCARGOS ESPECIAIS - FASC	
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 20.000,00

PROGRAMA: 107 - Gurizada Cidadã

Crédito: 6004-08.0242.107.2498 - ATENDIMENTO A PCDs E SURDOS - FMAS	
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3320 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 147.530,08
Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão	
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
6001-08.0244.112.2247 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ADULTA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 38.563,68
Recurso:Programa: 102 - Carinho não tem Idade	
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
6004-08.0244.102.2254 - APOIO E ATENÇÃO AO IDOSO - FMAS	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 36.666,77
Recurso:Programa: 107 - Gurizada Cidadã	
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
6004-08.0242.107.2498 - ATENDIMENTO A PCDs E SURDOS - FMAS	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 72.299,63

PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão

Crédito: 6001-08.0244.112.2243 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO	
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 88.869,38
Recurso:Programa: 101 - Bem-Me-Quer	
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.	
6001-08.0122.101.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 20.535,76
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 68.333,62
Crédito: 6001-08.0244.112.2243 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO	
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 2.097,60
Recurso:Programa: 101 - Bem-Me-Quer	
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.	
6001-08.0122.101.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 464,24
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 1.633,36

Crédito: 6001-08.0244.112.2247 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ADULTA	
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 68.500,00
Recurso:Programa: 101 - Bem-Me-Quer	
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.	
6001-08.0244.101.2392 - AGENTE JOVEM	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 68.500,00

Crédito: 6001-08.0244.112.2580 - CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS	
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 211.200,00
Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão	

Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
6004-08.0244.112.2581 - CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS - FMAS	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 211.200,00
Valor Total do Decreto:	R\$ 661.078,31

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de junho de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 de junho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.321, de 10 de junho de 2009.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 4.483.770,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas "a", "d" e "f" do inciso I do artigo 3º da Lei nº 10.598, de 18 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 105 - Cresce Porto Alegre

Crédito: 2601-23.0695.105.2657 - INCENTIVO AO TURISMO	
Órgão Executor - SMTUR / SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 529.000,00
Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre	
Órgão Executor - SMTUR / SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
2601-23.0695.105.1326 - MARKETING TURÍSTICO	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 529.000,00

PROGRAMA: 111 - Porto Alegre da Mulher

Crédito: 1601-11.0334.111.1233 - COMPLEMENTAÇÃO DE RENDA FAMILIAR PARA MULHERES	
Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 335.211,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 335.211,00
Crédito: 1601-11.0334.111.1233 - COMPLEMENTAÇÃO DE RENDA FAMILIAR PARA MULHERES	
Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 3.360,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 3.360,00

PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão

Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA	
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00
Recurso: Programa: 117 - Vizinhança Segura	
Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	
0800-14.0128.117.1196 - CENTRO DE FORMAÇÃO DE MULTIPLICADORES EM DIREITOS HUMANOS	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00

PROGRAMA: 116 - Viva o Centro

Crédito: 1001-13.0392.116.1296 - PROJETO MONUMENTA	
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 2.299.720,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 2.299.720,00

PROGRAMA: 119 - Gestão Total

Crédito: 0302-02.0061.119.2522 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PGM	
Órgão Executor - PGM / FURPGM	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 180.000,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 180.000,00
Crédito: 0302-02.0061.119.2522 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PGM	
Órgão Executor - PGM / FURPGM	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 10.000,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 10.000,00

PROGRAMA: 120 - Governança Solidária Local

Crédito: 2301-04.0122.120.2594 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCPL	
--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
 www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907
 diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO
POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 1.116.479,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 1.116.479,00

Valor Total do Decreto: R\$ 4.483.770,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de junho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.329, de 19 de junho de 2009.

Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, no valor de R\$ 267.233,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “d” e “f” do inciso I do artigo 3º da Lei nº 10.598, de 18 de dezembro de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 101 - Bem-Me-Quer

Crédito: 6001-08.0243.101.2615 - ABRIGAGEM DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 4.020,00

Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
6001-08.0122.101.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 4.020,00

Crédito: 6004-08.0122.101.2251 - ADM. DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 39.000,00

Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
6004-08.0122.101.2251 - ADM. DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 39.000,00

PROGRAMA: 102 - Carinho não tem Idade

Crédito: 6001-08.0241.102.2390 - APOIO E ATENÇÃO AO IDOSO
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 11.488,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 11.488,00

PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão

Crédito: 6001-08.0244.112.2580 - CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 144.000,00

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
6004-08.0244.112.2581 - CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS - FMAS
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 144.000,00

Crédito: 6004-08.0244.112.2400 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO - FMAS
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 68.725,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 68.725,00

Valor Total do Decreto: R\$ 267.233,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de junho de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de junho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 16.335, de 1º de julho de 2009.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado na Rua Frederico Mentz, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i”, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Projeto Integrado Entrada da Cidade (PIEC), o imóvel situado na Rua Frederico Mentz, nesta Capital, a seguir descrito:

“Fração de terreno, interno, de forma irregular, parte de todo maior, localizado no quarteirão formado pelas Ruas Frederico Mentz, Dona Theodora, Voluntários da Pátria, Rua projetada (sem denominação) e canal de águas servidas, distante 293,10m de extensão da esquina formada com a Rua Dona Theodora, a leste, no alinhamento da Rua Frederico Mentz, com área de 902,22m², localizado no Bairro Dona Teodora, como consta na Matrícula nº 74.222, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona, com a seguinte descrição: a leste mede 4,87m de extensão partindo do ponto “D” no sentido da direção norte-sul, onde se localiza o ponto “E”, sendo este distante 134,15m de extensão do alinhamento da Rua Frederico Mentz, onde se localiza o ponto “F” e se limita com imóvel de Sirlei da Costa Pereira e outros; ao norte mede 128,15m de extensão e se limita em parte com canal de águas servidas e Rua projetada (sem denominação); a oeste, partindo do segmento anterior no sentido da direção sul, mede 9,56m de extensão e se limita com a Rua Voluntários da Pátria (antiga Dique) por uma cerca; ao sul, partindo do segmento anterior no sentido da direção leste, mede 126,13m de extensão e se limita com remanescente do terreno expropriado”, tudo como consta no processo administrativo nº 004.003886.01.8.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de julho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.337, de 1º de julho de 2009.

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, no valor de R\$ 36.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea “e” do inciso I do artigo 3º da Lei nº 10.598, de 18 de dezembro de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 119 - Gestão Total

Crédito: 7000-09.0272.119.2639 - INATIVOS - PREVIMPA
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 26.000,00

Recurso: Programa: 119 - Gestão Total
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA
7000-04.0122.119.2529 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PREVIMPA
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 26.000,00

Crédito: 7000-09.0272.119.2640 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PREVIMPA
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 10.000,00

Recurso: Programa: 119 - Gestão Total
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA
7000-04.0122.119.2529 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PREVIMPA
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 10.000,00

Valor Total do Decreto: R\$ 36.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de julho de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de julho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.338, de 1º de julho de 2009.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, terrenos localizados na Rua Andaraí, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra "i", e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º São declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Alargamento Viário Projetado da Avenida Grécia, os imóveis situados na Rua Andaraí nºs 200 e 201, nesta Capital, a seguir descritos:

I – "Fração de terreno de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Av. Grécia, constituído de parte de todo maior do lote 401, da quadra "H", da Rua Andaraí, nº 200, com área de 113,66m², localizado no quarteirão 37, como consta na matrícula nº 46.004, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona, com a seguinte descrição: a oeste mede 2,58m de extensão no alinhamento da Rua Andaraí; a norte mede 40,00m de extensão no alinhamento da Av. Grécia; a leste, nos fundos, mede 2,72m de extensão e se limita com parte do lote 347, que é ou foi de Max Geiss; a sul mede 39,29m de extensão por um segmento curvo-côncavo de raio 206,67m de extensão, corda 39,23m de extensão, ângulo central 12º12'35" e se limita com remanescente do terreno desapropriado", tudo como consta no processo administrativo nº 002.079008.09.7; e

II – "Fração de terreno de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Av. Grécia, constituído de parte de todo maior do lote 402, da quadra "I", da Vila Progresso, da Rua Andaraí, nº 201, com área de 43,37m², como consta na Transcrição nº 67.748, fl. 48, do livro 3-CB, do Registro de Imóveis da 4ª Zona, com a seguinte descrição: a leste mede 1,97m de extensão no alinhamento da Rua Andaraí; ao norte mede 38,40m de extensão no alinhamento da Av. Grécia; a oeste, nos fundos, mede 1,48m de extensão e se limita com parte do lote 456, de Juvenal Antonio Cruz; a sul mede 38,36m de extensão por dois segmentos curvo-côncavos a seguir: o primeiro, partindo do alinhamento da Rua Andaraí, no sentido da direção sudoeste, mede 27,60m de extensão com raio 237,48m de extensão, corda 27,58m de extensão, ângulo central 06º39'29" e o segundo, partindo do segmento anterior e no mesmo sentido deste, mede 10,76m de extensão com raio 365,97m de extensão, corda 10,76m de extensão, ângulo central 01º41'04" e se limita com remanescente do terreno desapropriado", tudo como consta no processo administrativo nº 002.079006.09.4.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de julho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.339, de 1º de julho de 2009.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, terrenos localizados na Rua Antônio Joaquim Mesquita, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra "i", e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º São declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Alargamento Viário Projetado da Avenida Grécia, os imóveis situados na Rua Antônio Joaquim Mesquita nºs 246 e 226, nesta Capital, a seguir descritos:

I – "Fração de terreno de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Av. Grécia, constituído de parte de todo maior do lote 43, da Rua Guarabu, nº 1107 (atualmente Rua Antônio Joaquim Mesquita nº 246), com área de 26,96m², localizada no quarteirão 27, como consta na matrícula nº 66.482, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona, com a seguinte descrição: a oeste mede 11,00m de extensão no alinhamento da Rua Guarabu (atualmente Rua Antônio Joaquim Mesquita); a norte mede 8,29m de extensão no alinhamento da Av. Grécia; a sudeste, nos fundos, mede 14,52m de extensão por um segmento curvo-côncavo de raio 12,00m de extensão, corda 13,65m de extensão, ângulo central 69º19'39" e se limita com remanescente do terreno desapropriado; a sul mede 0,20m de extensão e se limita com o lote 44, de José Abruzzi e outros", tudo como consta no processo administrativo nº 002.079011.09.8; e

II – "Terreno de forma regular, atingido pelo alargamento viário da Av. Grécia, constituído do lote nº 42, da Rua Antônio Joaquim Mesquita, com área de 347,95m², como consta na transcrição nº 9.420, fl. 188, do livro 4-I, do Registro de Imóveis da 1ª Zona, com a seguinte descrição: a oeste mede 12,00m de extensão no alinhamento da Rua Antônio Joaquim Mesquita; a norte mede 29,00m de extensão e se limita com o lote nº 41, que é ou foi de Max Geiss; a leste, nos fundos, mede 12,00m de extensão e se limita com imóvel que é ou foi de Antônio Zugno Rossi; a sul mede 29,00m de extensão e se limita com o prolongamento da Rua Guarubá, onde faz frente e forma esquina", tudo como consta no processo administrativo nº 002.079010.09.1.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de julho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.340, de 1º de julho de 2009.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, terreno localizado na Rua Francisco Trein, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra "i", e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Prolongamento Viário Projetado da Avenida Grécia, o imóvel situado na Rua Francisco Trein, nº 248, nesta Capital, a seguir descrito:

"Fração de terreno de forma irregular, atingido pelo prolongamento projetado da Av. Grécia, constituído dos lotes nºs 22 e 23, da quadra "1", nº 248, da Av. Francisco Trein, com área de 456,49m², localizada no quarteirão 28, como consta da matrícula nº 97.565, fl. 1 do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona, com a seguinte descrição: a oeste mede 22,89m de extensão no alinhamento da Av. Francisco Trein; a sul mede 33,00m de extensão e se limita com o lote 24, que é ou foi da Urbanizadora Mentz Ltda.; a leste, nos fundos, mede 6,15m de extensão e entesta com imóvel que é ou foi de Cipriano Micheletto S.A.; a nordeste mede 37,35m de extensão por dois segmentos a seguir: o primeiro, partindo do segmento anterior no sentido da direção noroeste, mede 34,95m de extensão e o segundo, partindo do segmento anterior com uma leve inflexão para noroeste-norte, mede 2,40m de extensão e se limita com remanescente do terreno desapropriado", tudo como consta no processo administrativo nº 001.079012.09.4.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de julho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.341, de 1º de julho de 2009.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, terreno localizado na Rua Itapeva, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra "i", e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Alargamento Viário Projetado da Avenida Grécia, o imóvel situado na Rua Itapeva nº 186, nesta Capital, a seguir descrito:

"Fração de terreno de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Av. Grécia, constituído de parte de todo maior do lote 33 e parte do lote 34, da quadra "A", da Rua Itapeva, nº 186, com área de 144,49m², localizado no quarteirão 33, como consta na matrícula nº 103.630, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona, com a seguinte descrição: a oeste mede 5,09m de extensão no alinhamento da Rua Itapeva; a norte mede 29,00m de extensão e se limita com remanescente do terreno desapropriado; a leste, nos fundos, mede 4,87m de extensão e se limita com imóvel da Empresa Territorial Suburbana Ltda.; a sul mede 29,00m de extensão no alinhamento da Av. Grécia e com a qual forma esquina", tudo como consta no processo administrativo nº 002.079007.09.0.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de julho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.342, de 1º de julho de 2009.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 6.634.818,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas "a", "d" e "f" do inciso I do artigo. 3º da Lei nº 10.598, de 18 de dezembro de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 100 - A Receita é Saúde
Crédito: 1804-10.0302.100.2412 - PRESTADORES PÚBLICOS E PRIVADOS DE SAÚDE
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 368.999,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 368.999,00

Crédito: 1804-10.0302.100.2601 - HOSPITAL DE PRONTO-SOCORRO - HPS - FMS
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 243.814,00

Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
1804-10.0302.100.2601 - HOSPITAL DE PRONTO-SOCORRO - HPS - FMS
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 23.128,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 220.686,00

Crédito: 1804-10.0122.100.2605 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FMS
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
3320 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 126.087,00

Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
1804-10.0122.100.2605 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FMS
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 126.087,00

PROGRAMA: 104 - Cidade Integrada

Crédito: 0400-17.0122.104.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 821.913,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 821.913,00

Crédito: 1401-15.0451.104.2079 - CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 3.485.173,00

Recurso: Programa: 103 - Cidade Acessível
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
1401-15.0451.103.1450 - CONSTR. DE TRECHO DO ACESSO NORTE DO
PORTO SECO-VIA DE LIG. DA AV. PLÍNIO
KROEFF À AV. ASSIS BRASIL
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 1.179.994,00

Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
1401-15.0451.104.1454 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 2.305.179,00

PROGRAMA: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC

Crédito: 2001-18.0541.108.1204 - RECUPERAÇÃO, MELHORIA E MANUTENÇÃO DE
ÁREAS DE LAZER EXISTENTES
Órgão Executor - SMAM / SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 648.399,00
Recurso: OPERAÇÕES DE CRÉDITO R\$ 648.399,00

PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola

Crédito: 1502-12.0361.109.2212 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 629.999,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 629.999,00

PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão

Crédito: 0301-02.0061.112.1171 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA JUDICIAL
Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA-GERAL DO MUNICIPIO
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 2.000,00

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA-GERAL DO MUNICIPIO
0301-02.0061.112.1171 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA JUDICIAL
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 1.000,00

Recurso: Programa: 119 - Gestão Total
Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA-GERAL DO MUNICIPIO
0301-02.0122.119.2525 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PGM
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 1.000,00

Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 199.482,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 199.482,00

PROGRAMA: 119 - Gestão Total

Crédito: 0900-04.0122.119.2527 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMGAE
Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 108.952,00

Recurso: Programa: 119 - Gestão Total
Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO
0900-04.0122.119.2527 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMGAE
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 108.952,00

Valor Total do Decreto: R\$ 6.634.818,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de julho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.343, de 2 de julho de 2009.**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.108.910,00.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “c” e “d” do inciso I do artigo 3º da Lei nº 10.598, de 18 de dezembro de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 103 - Cidade Acessível

Crédito: 1700-26.0122.103.2620 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMT
Órgão Executor - SMT / SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 300.000,00

Recurso: Programa: 999 - Reserva de Contingência
Órgão Executor - RC / RESERVA DE CONTINGÊNCIA
2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA R\$ 300.000,00

PROGRAMA: 104 - Cidade Integrada

Crédito: 0203-06.0182.104.2466 - FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUMREBOM
Órgão Executor - GP / FUMREBOM
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 205.492,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 205.492,00

Crédito: 0203-06.0182.104.2466 - FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUMREBOM
Órgão Executor - GP / FUMREBOM
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 164.291,00

Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada
Órgão Executor - GP / FUMREBOM
0203-06.0182.104.2466 - FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUMREBOM
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 27.441,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 136.850,00

Crédito: 1401-15.0451.104.2079 - CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 238.376,00

Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
1401-15.0451.104.1454 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 238.376,00

PROGRAMA: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços

Crédito: 2100-04.0122.110.2475 - ENCARGOS GERAIS - EGM
Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
3320 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 34.751,00

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - SME / FUNDO MUN DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO
0602-27.0812.112.2381 - ATIVIDADES DESPORTIVAS
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 34.751,00

PROGRAMA: 120 - Governança Solidária Local

Crédito: 2301-04.0122.120.2594 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCPGL
Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 54.000,00

Recurso: Programa: 999 - Reserva de Contingência
Órgão Executor - RC / RESERVA DE CONTINGÊNCIA
2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$ 54.000,00

PROGRAMA: 121 - Orçamento Participativo

Crédito: 2301-04.0122.121.2593 - PUBLICIDADE - SMCPGL
Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 112.000,00

Recurso: Programa: 999 - Reserva de Contingência
Órgão Executor - RC / RESERVA DE CONTINGÊNCIA
2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$ 112.000,00

Valor Total do Decreto: R\$ 1.108.910,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de julho de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2 de julho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.344, de 3 de julho de 2009.**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, terreno localizado na Avenida do Forte, nesta Capital.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i”, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Alargamento Viário Projetado da Av. do Forte, o imóvel situado na Av. do Forte nº 511, nesta Capital, a seguir descrito:

“Fração de terreno de forma regular, atingido pelo alargamento viário da Av. do Forte, nº 511, com área de 2.492,10m², quarteirão 34, como consta na matrícula nº 107.942, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona. Dito imóvel a leste mede 24,96m² de extensão no alinhamento da Av. do Forte; a norte mede 104,11m² de extensão e se limita com remanescente I do terreno desapropriado; a oeste mede 20,34m² de extensão no alinhamento da Rua Visconde de Macaé; a sul mede 104,72m² de extensão e é formado por 03 (três) segmentos a seguir: o primeiro, partindo do segmento anterior, no sentido da direção oeste mede 56,53m² de extensão em linha reta; o segundo, partindo do segmento anterior, no sentido da direção oeste mede 35,49m² de extensão, em linha reta e o terceiro, partindo do segmento anterior, no sentido da direção oeste, por uma linha curvo-côncava de raio 100,00m² de extensão, corda 12,66m² de extensão e ângulo central 07º16’44” limitando-se, todos, com remanescente II do terreno desapropriado”, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079019.09.9.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 3 de julho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

EXONERA, a contar de 02/06/2009, o servidor, através do Ato 721 de 22 de Junho de 2009 (processo 1.31598.09.9).

NOME: RAFAEL MISSIO NETO MATRÍCULA: 162325/1

Lotação: SMA

OBJETO: DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIALISTA (21360001), da ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (12004002), da SMA

BASE LEGAL: ARTIGO 71, INCISO II, ALÍNEA “A”, DA LC 133/85

NOMEIA, no período de 01.06 a 30.06.09, durante o impedimento da titular MARIA AMALIA ZIMMERMANN, matr. 773843, em férias, a servidora, através do Ato 659 de 19 de junho de 2009 (processo 1.30361.09.5).

NOME: LETICIA ORRIJO DA SILVA MATRÍCULA: 558865

RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II 11240001

LOTAÇÃO: SMCPGL

CÓDIGO: 23521008

OBJETO: PARA RESPONDER PELO CC DE GESTOR C (11260010), DA GERÊNCIA DE PARCERIAS (23521008), DA SMCPGL.

BASE LEGAL: Art. 69, da LC 133/85

NOMEIA a servidora p/ substituir, através do Ato 676 de 18 de junho de 2009 (processo

1.30280.09.5).

NOME: ROSANA VIEIRA KUHN
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Lotação: SMCPGL

MATRÍCULA: 534447/1
CÓDIGO: AA1.04.06.

OBJETO: Para responder pelo CC de GERENTE I (11250007), DA ASSESSORIA DE GOVERNANÇA LOCAL (23004004), DA SMCPGL, durante o impedimento da titular FERNANDO STREHLAU, matrícula 162957/3, no período de 01.06.2009 a 30.06.2009, por motivo de férias.
BASE LEGAL: ART. 69, DA L.C. 133/85.

NOMEIA, no período de 17.06 a 01.07.09, durante o impedimento do titular NEWTON PAULO BAGGIO, matr.60840, em férias, o servidor, através do Ato 732 de 23 de junho de 2009 (processo 1.31398.09.0).

NOME: FABIANO MESQUITA PADÃO
ARQUITETO
LOTAÇÃO: SECOA

MATRÍCULA: 947018
ES102NS
CÓDIGO: 27808001

OBJETO: PARA RESPONDER PELO CC DE GESTOR A (11280010), DA ÁREA DE GESTÃO TÉCNICA (27808001), DA SECOA.
BASE LEGAL: Art. 69, da LC 133/85

NOMEIA, no período de 09.09.2008 a 14.09.2008, a servidora, através do Ato 733 de 23 de junho de 2009 (processo N° 1.27256.09.0).

NOME: TATIANA PORTO RAMOS
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: PGM

MATRÍCULA: 37245.9/1
CÓDIGO: AA10406

OBJETO: Para responder pelo CC de COORDENADOR (11270001), DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA (03700002), DA PGM, face o impedimento do titular OSCAR ARSENO FLORES MACHADO – 16194.1/1, por motivo de LTS.
BASE LEGAL: ARTIGO 69, DA LC.133/85.

NOMEIA, no período de 25.04.2009 a 24.05.2009, durante o impedimento do titular JULIANA GIORGETTA PROENÇA, matrícula 164190, em férias, a servidora, através do Ato 738 de 23 de Junho de 2009 (processo 1.29367.09.3).

NOME: MARISA MARTINS ALTAMIRANO
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

MATRÍCULA: 86645/5
CÓDIGO: ES106NS

OBJETO: Para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Equipe (11250001), da Equipe de Desenvolvimento, da CGADSS, da SMS. (18501001).
BASE LEGAL: Artigo 69, da LC 133/85.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 18/06/2009, a servidora, através do Ato 628 de 22/06/09 (processo 1.30901.09.0).

NOME: VITÓRIA KAUFFMANN
CARGO: TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal da Cultura

MATRÍCULA: 138300/4
CÓDIGO: ES132NS

OBJETO: A INCORPORAÇÃO AO VENCIMENTO DE FUNÇÃO CORRESPONDENTE A FG DE NÍVEL 05 (CINCO), POSTO DE CONFIANÇA: ASSISTENTE (2115).
BASE LEGAL: ARTIGO 129, PARÁGRAFO PRIMEIRO, L.C. 133/85.

CONCEDE, a contar de 23/06/2009, a servidora, através do Ato 636 de 23/06/09 (processo 1.30615.09.7).

NOME: ANGELA GLACI DA SILVA COUTO
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: DEP

MATRÍCULA: 258729/1
CÓDIGO: AA10406

OBJETO: A INCORPORAÇÃO AO VENCIMENTO DE FUNÇÃO CORRESPONDENTE A FG DE NÍVEL 05 (CINCO), POSTO DE CONFIANÇA: ASSISTENTE (2115).
BASE LEGAL: ARTIGO 129, PARÁGRAFO PRIMEIRO, L.C. 133/85.

CONCEDE, a contar de 26/06/2009, ao servidor, através do Ato 662 de 26/06/09 (processo 1.31237.09.6).

NOME: GILNEI ZIELINSKI
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: PD

MATRÍCULA: 382076/1
CÓDIGO: AA10406

OBJETO: A INCORPORAÇÃO AO VENCIMENTO DE FUNÇÃO CORRESPONDENTE A FG DE NÍVEL 06 (SEIS), POSTO DE CONFIANÇA: CHEFE DE UNIDADE (1116).
BASE LEGAL: ARTIGO 129, PARÁGRAFOS PRIMEIRO E QUARTO, L.C. 133/85.

DESIGNA, a contar de 05/06/2009, o servidor, através do Ato 629 de 22 de Junho de 2009 (processo 1.30933.09.9).

NOME: GUSTAVO CANTO DA SILVA
CARGO: ADMINISTRADOR
Lotação: SMA

MATRÍCULA: 917208/1
CÓDIGO: ES101NS

OBJETO: PARA EXERCER A FG DE AUXILIAR TÉCNICO (21130002), DA ASSESSORIA EM GESTÃO DA INFORMAÇÃO (12004021), DA SMA
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68;

DISPENSA, a contar de 05/06/2009, o servidor, através do Ato 628 de 22 de Junho de 2009 (processo N° 01.030933/09-9).

NOME: GUSTAVO CANTO DA SILVA
CARGO: ADMINISTRADOR
Lotação: SMA

MATRÍCULA: 917208/1
CÓDIGO: ES101NS

OBJETO: DA FG DE AUXILIAR TECNICO (21130002), DA GERÊNCIA DE PROJETOS (12521006), DA CESP/SMA.
BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA MAURO DA SILVA MOTTA JUNIOR, 731460/1, do cargo em comissão de Gerente de Projetos I, da Diretoria-Geral, a contar de 18.5.09, com base no artigo 71 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 80 de 18.5.09, (processo 3.2164.09.4).

EXONERA RONALD SILVA GUSMÃO, 809448/1, do Quadro Único de Cargo em comissão do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 18.5.09, com base no artigo 71, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 82 de 18.5.09, (processo 3.2164.09.4).

EXONERA DIEGO GONÇALVES DA SILVA, 870137/3, do cargo em comissão de Gerente de Projetos II, da Diretoria-Geral, a contar de 22.6.09, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 141 de 24.6.09, (processo 3.2675.09.9).

EXONERA CLAUDIA ROCHA CORREA LIMA, 187590/3, do Cargo em Comissão de Chefe da Equipe de Projetos IV, da Divisão de Planejamento, a contar de 22.6.09, cessando a concessão de Gratificação de Incentivo Técnico e o Regime de Dedicção Exclusiva e convocando-a para cumprir o Regime de Tempo Integral, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 142 de 24.6.09, (processo 3.2675.09.9).

EXONERA CLAUDIO FLAVIO PEREIRA, 731824, do Quadro Único de Cargo em comissão do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 15.6.09, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 143 de 24.6.09, (processo 3.2675.09.9).

EXONERA ELISETE SILVA DOS SANTOS, 704389, do Cargo em Comissão de Gerente de Projetos III da Diretoria-Geral, a contar de 22.6.09, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 144 de 24.6.09, (processo 3.2675.09.9).

EXONERA JORGE RAFAEL VOLKMANN, 728680/1, do quadro Único de Cargos em Comissão do Departamento Municipal de Água e Esgoto, a contar de 28.5.09, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 109 de 28.5.09, (processo 3.2319.09.8).

EXONERA ROBERTA ABARNO ALVES, 886248, do quadro Único de Cargos em Comissão do Departamento Municipal de Água e Esgoto, a contar de 27.5.09, com base no artigo 71, inciso II, inciso “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 103 de 25.5.09, (processo 3.2252.9.0).

EXONERA MAURO DA SILVA MOTTA JUNIOR, 731460/1, do Cargo em Comissão de chefe da Seção Gráfica, da Unidade de Comunicação Social, a contar de 27.5.09, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 104 de 27.5.09, (processo 3.2252.09.0).

EXONERA ELIAS CAFRUNI FERREIRA, 178321/3, do Cargo em Comissão de chefe da Equipe de Apoio Administrativo, da Central de Licitações, a contar de 27.5.09, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 107 de 28.5.09, (processo 3.2299.09.7).

NOMEIA MARIBEL DOS SANTOS SANTANA, 956470, equipe de apoio administrativo, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Equipe de Apoio Administrativo, da Central de Licitações, a contar de 27.5.09, com Regime Especial de Tempo Integral, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 108 de 28.5.09, (processo 3.2299.09.7).

NOMEIA ANDRE SILVA FLORES, 843894, comissionado, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção Gráfica, da Unidade de Comunicação Social, a contar de 27.5.09, com Regime de dedicação Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 105 de 27.5.09, (processo 3.2252.09.0).

NOMEIA MAURO DA SILVA MOTTA JUNIOR, 731460/1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Equipe de Apoio Técnico, da Unidade de Comunicação Social, a contar de 27.5.09, com Regime de Dedicção exclusiva e Gratificação de Incentivo técnico, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 106 de 27.5.09, (processo 3.2252.09.0).

NOMEIA DIEGO GONÇALVES DA SILVA, 870137/3, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Equipe de Projetos IV, da Divisão de Planejamento, a contar de 22.6.09, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 146 de 24.6.09, (processo 3.2675.09.9).

NOMEIA ELISETE SILVA DOS SANTOS, 704389/1, a contar de 22.06.2009, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Projetos II, da Diretoria-Geral, com as seguintes atribuições: dar suporte operacional à implementação dos Projetos Sistema de Avaliação e Premiação do PGQP e ISO 9001:2000; disponibilizar assessoria aos gestores dos processos para a adequação dos processos do sistema de gestão; controlar os documentos do sistema de gestão do DMAE (emissão, aprovação, distribuição, etc); promover auditorias internas; monitorar a implementação de ações corretivas ou preventivas; promover reuniões de análise crítica da Direção; remover gaps corporativos (que não sejam exclusivos de um determinado processo (relativos aos modelos do Prêmio Qualidade-RS e ISO 9001:2000; elaborar o Relatório do Prêmio Qualidade-RS; acompanhar auditorias ou avaliações conduzidas por organizações externas (PGQP e OCC); gerenciar o SIGDMAE – Sistema de Indicadores Gerenciais do DMAE; fazer a interface com outras Secretarias e órgãos externos da PMPA no que tange à busca ou prestação de informações da área de saneamento, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 145 de 24.6.09, (processo 3.2675.09.9).

NOMEIA VALDIR FLORES, 138128/5, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Fiscalização de Loteamentos, da Divisão de Obras, a contar de 15.6.09, concedendo gratificação de Incentivo Técnico e convocando-o para cumprir o Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 147 de 24.6.09, (processo 3.2675.09.9).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUSI JUAREZ TADEU OLIVEIRA GAMBARRA, 738480, instalador hidrossanitário, do quadro único de funcionários do DMAE, por falecimento a contar de 23.6.09, com base no artigo 70 inciso VII da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 156 de 1.7.09, (processo 3.2852.09.8).

Portarias

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FABIANA KRUSE, 539913/3, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Análise e

AC.3.08.02.B.5 deste Departamento, os efeitos da Portaria 170 de 7.7.94, que o convocou para cumprir o regime especial de tempo integral, através da Portaria 532 de 1.7.09 (processo 5.1339.09.5).

FAZ CESSAR, a contar de 1.7.09, em relação a LUIS AUGUSTO FERREIRA DA SILVA, 656140, gari AC.3.08.02.B.5 deste Departamento, os efeitos da Portaria 466 de 22.5.07, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 537 de 2.7.09 (processo 5.449.09.1).

FAZ CESSAR, a contar de 1.7.09, em relação a LUIS AUGUSTO FERREIRA DA SILVA, 656140, gari AC.3.08.02.B.5 deste Departamento, os efeitos da Portaria 74 de 14.3.94, que o convocou para cumprir o regime especial de tempo integral, através da Portaria 538 de 2.7.09 (processo 5.449.09.1).

FAZ CESSAR, a contar de 1.7.09, em relação a LUIS AUGUSTO FERREIRA DA SILVA, 656140, gari AC.3.08.02.B.5 deste Departamento, os efeitos da Portaria, que o convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 539 de 2.7.09 (processo 5.449.09.1).

FAZ CESSAR, a contar de 1.7.09, em relação a MARCELO LUIS DE OLIVEIRA FERREIRA, 659414, gari AC.3.08.02.B.3 deste Departamento, os efeitos da Portaria 910 de 6.7.06, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 546 de 3.7.09 (processo 5.1039.09.1).

FAZ CESSAR, a contar de 1.7.09, em relação a MARCELO LUIS DE OLIVEIRA FERREIRA, 659414, gari AC.3.08.02.B.3 deste Departamento, os efeitos da Portaria 550 de 2.9.05, que o convocou para cumprir o regime de tempo integral, através da Portaria 547 de 3.7.09 (processo 5.1039.09.1).

FAZ CESSAR, a contar de 1.7.09, em relação a ALEXANDRE NUNES DA SILVA, 659281, gari AC.3.08.02.B.4 deste Departamento, os efeitos da Portaria 674 de 17.5.06, que o convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 549 de 1.7.09 (processo 5.1274.09.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1.7.09, em relação a ALEXANDRE NUNES DA SILVA, 659281, gari AC.3.08.02.B.4 deste Departamento, os efeitos da Portaria 202 de 28.1.09, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 534 de 1.7.09 (processo 5.1274.09.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1.7.09, em relação a ALEXANDRE NUNES DA SILVA, 659281, gari AC.3.08.02.B.4 deste Departamento, os efeitos da Portaria, que o convocou para cumprir o regime especial de tempo integral, através da Portaria 535 de 1.7.09 (processo 5.1274.09.0).

COLOCA, de 1.7.09 a 31.12.12, ALEXANDRE NUNES DA SILVA, 659281, gari AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/SMAM, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 08.05.07, através da Portaria 536 de 1.7.09 (processo 5.1274.09.0).

COLOCA, de 1.7.2009 a 31.12.2012, MARIO VINICIUS LENCINA, 663170, gari AC.3.08.02.B.5 deste Departamento, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 08.05.07, através da Portaria 533 de 1.7.09 (processo 5.1339.09.5).

COLOCA, de 1.7.09 a 31.12.12, LUIS AUGUSTO FERREIRA DA SILVA, 656140, gari AC.3.08.02.B.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/SMOV, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 08.05.07, através da Portaria 540 de 2.7.09 (processo 5.449.09.1).

COLOCA, de 1.7.2009 a 31.12.2012, MARCELO LUIS DE OLIVEIRA FERREIRA, 659414, gari AC.3.08.02.B.3 deste Departamento, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 08.05.07, através da Portaria 548 de 3.7.09 (processo 5.1039.09.1).

CONVOCA, de 30.7.91 a 31.12.06, LUIS DA SILVA BARBOSA, 658320, motorista OP.3.14.04.C.6, da Seção de Coleta Seletiva, para prestar Serviço Extraordinário, com base nos artigos 37, inciso II

e 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 51 Lei 6253 de 11.11.88, para fins de regularização de registros, através da Portaria 513 de 22.6.09 (processo 5.2209.91.8).

CONVOCA, de 25.9.07 a 23.9.09, ALEXANDRE TAVARES VIEGAS, 877405, ex-servidor deste Departamento, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base nos artigos 36, inciso I e artigo 42 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410/89 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.01.88, através da Portaria 504 de 18.6.09 (processo 5.2744.07.4).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao ex-servidor ALEXANDRE TAVARES VIEGAS, 877405, técnico em contabilidade TP.3.03.07, a Portaria 911 de 9.10.07, que o convocou para cumprir o regime especial de tempo integral, através da Portaria 503 de 18.6.09 (processo 5.2744.07.4).

Despachos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.2390.97.3 - TORNA SEM EFEITO em 24.06.2009 em relação a HELENA MARILIN MARTINS CARVALHO ZART, matrícula 237854/02, professora da SMED/Administração Centralizada, quanto aos tempos de contribuição averbados anteriormente e publicado em DOPA 527, de 29/04/1997, e AVERBA o TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescentado pela EC n.º 20/98 e art. 40, com a redação alterada pela EC n.º 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art. 4º da EC n.º 20/98, e 107, 108, 109 da LC n.º 478, de 26.09.2002 e Decreto 14.330, de 28.10.2003, no total de 2108 (dois mil, cento e oito) dias.

RGPS:

Sonia Schneider: 01/03/1980 a 15/07/1980;

Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo: 04/08/1980 a 31/12/1985.

Processo 1.39856.97.6 - MODIFICA em 24.06.2009 em relação ao tempo de contribuição averbado ao RGPS, sob o código T018, de MARIA DO CARMO ETGES, matrícula 364116, professora da SMED/Administração Centralizada, despacho publicado no DOPA n.º 3541, de 18/06/2009, quanto ao período averbado ao RGPS - Viamão Prefeitura para 12/03/1973 a 08/03/1979, bem como o tempo ao RGPS para 2182 dias e o total computado para 4035 dias, e não como constou.

Processo 1.27469.09.3 - DEFERE em 24.06.2009, em relação a SILVIA LEWIS CARVALHO, matr. 503268/01, Professor da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC n.º 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC n.º 20/98, e 107, 108, 109 da LC n.º 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 1107 (um mil cento e sete) dias.

RGPS:

Alvorada Prefeitura: 03.04.1989 a 14.04.1992.

Processo 1.59341.08.4 - DEFERE em 24.06.2009, em relação a JULIA HARUE KINOSHITA, matrícula n.º 50567.8, professor, da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art.201, § 9º, acrescentado pela EC n.º 20/98 e art.40, com a redação alterada pela EC n.º 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art.4º da EC n.º 20/98, e 107, 108, 109 da LC n.º 478 de 26/09/2002 e Decreto 14330, de 28/10/2003, no total de 595 (quinhentos e noventa e cinco) dias:

Regime Próprio/Estado

Estado de São Paulo:24/05/1979 a 23/03/1981.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

PORTARIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

CESSA EFEITOS, no período de 06.07.2009 a 20.07.2009, em relação a JOSIANE CASTELLAN DE OLIVEIRA, matrícula n.º 4275-4, da Portaria n.º 534, de 24.11.08, que convocou diversos funcionários para prestarem atividade prevista no artigo 47, da Lei Municipal n.º 5.811/86, conforme Portaria n.º 454, de 30.06.2009.

CESSA EFEITOS, a contar de 01.07.2009, em relação a CARMILSON ARAUJO BAS-TOS, matrícula n.º 2726-1, da Portaria n.º 605, de 31.12.2003, que convocou diversos funcionários para prestarem atividade prevista no artigo 47, da Lei Municipal n.º 5.811/86, conforme Portaria n.º 460, de 01.07.2009 (Processo n.º 1671/97).

CESSA EFEITOS, a contar de 01.07.2009, em relação a SANTA NECILDA FONCECA CAMPELLO, matrícula n.º 2018-6, da Portaria n.º 605, de 31.12.2003, que convocou diversos funcionários para prestarem atividade prevista no artigo 47, da Lei Municipal n.º 5.811/86, conforme Portaria n.º 461, de 01.07.2009 (Processo n.º 1671/97).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas

atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b” da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA JOSIANE CASTELLAN DE OLIVEIRA, matrícula n.º 4275-4, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 06.07.2009 a 20.07.2009, conforme Portaria n.º 455, de 30.06.2009.

CONVOCA DEJANIRA CHAGAS BERNARDO, matrícula n.º 5055-9, Taquígrafo Parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 01.04.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria n.º 458, de 30.06.2009 (Processo n.º 2901/09).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

DESIGNA JOSIANE CASTELLAN DE OLIVEIRA, matrícula n.º 4275-4, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Redação Legislativa, código 2.2.1.5, no período de 06.07.09 a 20.07.09, em substituição a Fabiane Mattos da Costa, matrícula n.º 4137-6, em férias, conforme Portaria n.º 452, de 29.06.2009.

DESIGNA CARMEN LÚCIA PANITZ CRUZ AMBROS, matrícula n.º 2002-5, Assistente Legislativo IV, código 1.3.1.9.11a, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Folhas e Registros Financeiros, código 2.2.1.5, no período de 21.07.09 a 30.07.09, em substituição a Tatiana Caroline Manica Schapke, matrícula n.º 4290-3, em férias, conforme

Portaria nº 453, de 30.06.2009.

DESIGNA MARILEI MAIERON, matrícula nº 2444-3, Assistente Legislativo III, código 1.3.1.9.11, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Almoxarifado, código 2.2.1.4, no período de 06.07.09 a 20.07.09, em substituição a Valmir Costa Gonçalves, matrícula nº 4270-5, em férias, conforme Portaria nº 456, de 30.06.2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 110, inciso V, letra “F”, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 43, § único, inciso II, letra “b”, da Lei Municipal nº 5.811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

DETERMINA A DEJANIRA CHAGAS BERNARDO, matrícula nº 5055-9, Taquígrafo Parlamentar, código 2.1.2.6, o pagamento de Gratificação pelo Exercício de Atividade de

Natureza Insalubre Grau Médio (20%), a contar de 01.04.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 457, de 30.06.2009 (Processo nº 2901/09).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 110, inciso X, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA ELISETE ANA BABINSKI, matrícula nº 2879-5, Copeiro, código 1.1.1.2.3, para prestar atividade prevista no artigo 47 da LM nº 5811/86, a contar de 01.07.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 462, de 01.07.2009 (Processo nº 1671/97).

CONVOCA MARIA DAS GRAÇAS IANKE, matrícula nº 2242-9, Auxiliar de Serviços Gerais II, código 1.1.1.1.2, para prestar atividade prevista no artigo 47 da LM nº 5811/86, a contar de 01.07.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 463, de 01.07.2009 (Processo nº 1671/97).

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO

EDITAL Nº 122 OPERAÇÃO INVERNO 2009

A Secretaria Municipal de Administração, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação dos Médicos, aprovados no **CP 439 – MÉDICO/DIVERSAS ÁREAS**, abaixo relacionados, que deverão comparecer junto a Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 900 -, a fim de tratar de sua admissão e da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias, a fim de atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, conforme autorização contida no processo 01.025301/09.8 e informação técnica nº 16/09 da PGM, para a OPERAÇÃO INVERNO 2009 da Secretaria Municipal de Saúde. A aceitação pelo contrato temporário, ou a não aceitação desta convocação, não implicará em qualquer alteração em relação a classificação e chamamento a ser efetuado para o CP 439 – Médico para provimento de cargo efetivo, quando da sua autorização, para o qual os candidatos foram aprovados.

Os candidatos que aceitarem a contratação temporária deverão, conforme escrito acima, apresentarem-se no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar deste, portando os seguintes documentos originais:

- Documento de Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Carteira do conselho de classe;
- Comprovante de Escolaridade e Habilitação exigidas para a função;
- Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes a última eleição (02 turnos), ou de comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral – TRE;
- Comprovante de quitação das obrigações militares;
- Número de conta corrente da Caixa Econômica Federal (se possuir).

INTENSIVISMO PEDIÁTRICO

Larissa Demjanczuk Pereira Lermann
Luciano Remiao Guerra
Veronica Baecker
Janice Velleda Branco

PEDIATRIA

PATRICIA TEREZINHA VINHOLES DE CARVALHO
MIRIAM CRISTINA DONDONIS
FABIANA LUISA ZUCCO
FERNANDA REETZ DE PAIVA
NADIA MARIA BEGOTTO
GLORIA MARIA WENZEL BRODACZ
FERNANDA DRESCH
LUCIANA NEVES DARIANO

Porto Alegre, 07 de julho de 2009.

SÔNIA VAZ PINTO,
Secretária Municipal de Administração.

JOÃO LUIS LINDE,
Coordenador de Seleção e Ingresso.

PUBLICAÇÃO LEGAL



Sindicato dos Municipários de Porto Alegre
Rua João Alfredo, 61 – Cidade Baixa CEP 90050-230
Fone: 3228.2325 E-mail: simpa@simpa.com.br
Site: www.simpa.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Local: Centro de Eventos (Parque Harmonia)
Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 301
Data: 08 de julho de 2009.

1º Chamada: 13h30 / 2º Chamada: 14h

A PRESIDENTE DO SINDICATO DOS MUNICÍPIOS DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os associados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na **data de 08 de julho de 2009**, (quarta-feira), no Centro de Eventos (Parque Harmonia), com a seguinte pauta:

- Avaliação das negociações com o Governo Municipal;
- Rumos do Movimento.

Porto Alegre, 02 de julho de 2009.

CARMEN PADILHA, Presidente do SIMPA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

PAULO R. DA SILVA – DECORAÇÕES ME, CNPJ 91.959.197/0001-46 e Inscrição Municipal 078.774-2-0, comunica o extravio do livro de ISSQN, número 1, sendo registrada a ocorrência sob nº.7010/2009 em 01/07/2009, na 13ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.
Porto Alegre, 6 de julho de 2009.

PAULO R. DA SILVA – DECORAÇÕES ME

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

SINGULAR ENGENHARIA S/C LTDA, CNPJ 01.119.456/0001-38 e Inscrição Municipal 150435.2.5, comunica o extravio do talonário fiscal nº 2, dos números 051 a 100, com uso e sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 900001200901809 em 25.05.2009, na Delegacia de Polícia Online.

A Empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.
Porto Alegre, 7 de julho de 2009.

SINGULAR ENGENHARIA S/C LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

TITTON BRUGGER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 92.747.682/0001-19 e Inscrição Municipal 145422.2.6, comunica o extravio das Notas Fiscais, dos números 001 a 512, com uso e sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 6986 em 1º.07.2009, na 13ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A Empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.
Porto Alegre, 7 de julho de 2009.

TITTON BRUGGER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

EDITAIS



PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

- PREGÃO ELETRÔNICO 292/09 – PROCESSO 001.030349.09.5**, aquisição de máquina, material, peça e acessório de projeção.
PREGÃO ELETRÔNICO 297/09 – PROCESSO 001.030354.09.9, aquisição de material hospitalar.
PREGÃO ELETRÔNICO 299/09 – PROCESSO 001.030356.09.1,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

aquisição de climatizador de ambiente.

PREGÃO ELETRÔNICO 303/09 – PROCESSO 001.032040.09.1, aquisição de microcâmera endoscópica, monitores LCD e insuflador eletr. para videocirurgia.

A abertura das propostas será às 9h do dia 21 de julho de 2009.

PREGÃO ELETRÔNICO 245/09 – PROCESSO 001.029295.09.2, aquisição de material consumo hospitalar.

PREGÃO ELETRÔNICO 289/09 – PROCESSO 001.030346.09.6, aquisição de material escritório.

A abertura das propostas será às 14h do dia 21 de julho de

2009.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
VIAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS **002.081033.08-7** **ATA DE ANULAÇÃO DA HABILITAÇÃO**

OBJETO: Reforma elétrica do Centro Municipal de Cultura.
DATA: 6 de julho de 2009, às 14h.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL)
TEOR: Em face do recebimento do processo licitatório acima epigrafado, a Comissão reuniu-se para proceder a anulação parcial do certame, desde a fase da habilitação, para dar provimento ao recurso interposto pela empresa Frame Engenharia e Serviços de Telemática Ltda., com base no Parecer da Procuradoria-Geral do Município, datado em 12 de maio de 2009, fls.210 à 212, que entendeu que o edital restringiu a competição ao exigir que o responsável técnico fosse Engenheiro Civil. O Parecer foi acatado pelo Secretário da SMOV em despacho homologatório, datado de 11 de junho de 2009, fl.213. A empresa Porto Redes Construções e Instalações Ltda., classificada vencedora no certame, conforme Ata da Comissão, de 23 de dezembro de 2008, foi notificada pessoalmente, através do seu representante legal, da intenção de anular parcialmente o certame e oferecido o prazo de cinco dias úteis para recurso, inexistindo interposição de recurso. Assim, a luz das razões e argumentos expostos e uma vez que há necessidade de urgência na execução dos serviços objeto dessa licitação, à unanimidade de seus membros, decide a Comissão anular parcialmente o certame desde a fase da habilitação, declarando a empresa Frame Engenharia e Serviços de Telemática Ltda. HABILITADA no certame. Fica marcado para o dia 10 de julho do corrente ano, às 10 horas, a abertura da Proposta de Preços da empresa habilitada. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR CONCEIÇÃO
BOCHEHIN, ANDRÉ LUÍS WAYSS PINHEIRO, ADRIANO
BORGES GULARTE, CLÓVIS BORBA DE OLIVEIRA**



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADA: Gráfica RJR Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para serviços gráficos para a Coordenação de Artes Cênicas da Secretaria Municipal da Cultura.
PRAZO: A carta-contrato terá a duração de 60 dias a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogada nos termos do parágrafo 1º, do artigo 57, da Lei 8.666/93.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 7/09 (001.014896.09.5)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcultura 1003.2428.339039
VALOR: R\$ 3.940,00

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADA: Ana Lucia de Moura Weber ME.
OBJETO: Contratação de empresa para serviços de descupinização, desratização, desinsetização e limpeza das caixas d'água dos prédios da Secretaria Municipal da Cultura.
PRAZO: A carta-contrato terá a duração de 150 dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogada nos termos do parágrafo 1º, do artigo 57, da Lei 8.666/93.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 8/09 (001.019346.09.3)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcultura 1003.2626.339039
VALOR: R\$ 5.240,00

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADA: Gráfica RJR Ltda.
OBJETO: Contratação de serviços gráficos para os eventos da Coordenação de Artes Plásticas da Secretaria Municipal da Cultura.
PRAZO: O contrato terá a duração até 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo 1º, do artigo 57, da Lei 8.666/93.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 8/09 (001.014899.09.4).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcultura 1003.2481.339039
VALORES: R\$ 16.345,00
Porto Alegre, 7 de julho de 2009.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2 AO CONTRATO 9/05
CONC 1/05-ELIC/CJURF**
CONTRATADA: TRANSPORTES MANGELO LTDA.
PROCESSO: 004.001017.05.5
FIRMADO EM: 30 de junho de 2009.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência, estabelecido na cláusula terceira do contrato, fica prorrogado por um ano, ou seja, de 13 de julho de 2009 a 13 de julho de 2010.
Porto Alegre, 7 de julho de 2009.

HUMBERTO CIULLA GOULART,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO 173/09

MODALIDADE: Pregão 8/09
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Banco Moneo S/A
OBJETO: Financiamento de ônibus urbano tipo Low-entry.
VIGÊNCIA: 72 meses a partir da data de liberação do financiamento.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 10.667.800,00
Porto Alegre, 6 de julho de 2009.

EXTRATOS DE CONTRATOS

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 41/09.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
OBJETO: Aquisição parcelada de suprimentos de informática
VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 6 de julho de 2009 e findando em 5 de janeiro de 2010.

CONTRATO 185/09
CONTRATADA: Sini Informática Ltda
VALOR ESTIMADO: R\$ 5.000,00

CONTRATO 186/09
CONTRATADA: Easylaser Informática Indústria e Comércio Ltda
VALOR ESTIMADO: R\$ 15.000,00

CONTRATO 187/09
CONTRATADA: Audaxx Soluções em Equipamentos Ltda
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.500,00

CONTRATO 188/09
CONTRATADA: Fábio Vitor Reolon - ME
VALOR ESTIMADO: R\$ 3.000,00

CONTRATO 189/09
CONTRATADA: Linamar Albam - ME
VALOR ESTIMADO: R\$ 11.500,00
Porto Alegre, 7 de julho de 2009.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA
URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 38/09

PROCESSO 005.003254.06.2
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: NUTRILIGHT REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA
OBJETO: Fornecimento de aproximadamente 18.000 lanches/mês, com no mínimo 300 calorias por lanche, de acordo com cardápio diferenciado. (Contrato 1/07)
REAJUSTE: De 5,85%, relativo ao período de 15 de fevereiro de 2008 a 14 de fevereiro de 2009, pelo IPCA-IBGE, a ser aplicado a partir de 15 de fevereiro de 2009, passando o valor do lanche para R\$ 1,29.
MODALIDADE: Pregão 4/06
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2382-339039410200
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Porto Alegre, 2 de julho de 2009.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS, Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1/09

PROCESSO 001.008170.09.6
ATA DE JULGAMENTO - FASE DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Obra de Recuperação Parcial do Parque Mal. Mascarenhas de Moraes - PIEC.
I. Aos seis (06) dias do mês de julho do ano de 2009, a Comissão indicada pelo Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 39/2009, reuniu-se para proceder a análise dos documentos referentes a Habilitação da licitação em epígrafe.
II. Analisados os documentos de habilitação, entendeu a Comissão por habilitar as empresas abaixo relacionadas:
- Grês Engenharia e Serviços Ltda.;
- Cisal Construções e Instalações Satélite Ltda.;
- Constran – Construções e Transportes Ltda.;
- MFHP Engenharia Ltda.;
- MTK Construção Civil Ltda.
III. Fica aberto o prazo recursal de cinco (5) dias úteis, a contar desta publicação, na forma da Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Nada mais.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

INEXIGIBILIDADE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a seguinte contratação, efetivada mediante inexigibilidade de licitação:

CONTRATADA: Empresa Jornalística Caldas Junior Ltda.
OBJETO: uma assinatura anual do jornal Correio do Povo.
PREÇO: R\$ 348,00
PRAZO: 1º de junho de 2009 a 31 de maio de 2010.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601.2631.339039010000
BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
A presente inexigibilidade foi ratificada pelo Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio e encontra-se registrada no processo 001.012616.09.5.
Porto Alegre, 6 de julho de 2009.

IDENIR CECCHIM,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

RETIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO torna pública a seguinte retificação:

Na Publicação do Diário Oficial do Município do dia 06 de julho de 2009, Edição 3553, página 19, onde se lê "RODRIGUES MATERIAL DECORADORA LTDA.", lê-se RODRIGUES COMERCIAL DECORADORA LTDA.
Porto Alegre, 6 de julho de 2008.

LUIZ FERNANDO S. MORAES,
Secretário Municipal de Turismo.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: CEPA - CENTRO DE EQUOTERAPIA PORTO ALEGRE LTDA.
OBJETO: Contratação de serviço especializado em equoterapia para alunos com Necessidades Educacionais Especiais da Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre.
VALOR: Valor unitário de R\$ 22,00 por sessão para execução do serviço de Equoterapia para 30 alunos com necessidades educacionais especiais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2566-339039
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso VI da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
PRAZO: a vigência desta contratação é de 180 dias a contar da assinatura do contrato.
PROCESSO: 001.021335.09.5
Porto Alegre, 4 de Junho de 2009.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

Coleta Seletiva comemora 19 anos com 86,5 toneladas por dia

Com um acréscimo de 44% no recolhimento, desde a implantação de sua nova estrutura, em abril deste ano, a Coleta Seletiva da Capital completou 19 anos, ontem, comemorando o número de 86,5 toneladas de lixo seco retirados diariamente das ruas.

Há 90 dias, o serviço teve toda sua estrutura renovada pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), que destaca o incremento no recolhimento, que agora ocorre duas vezes na semana em todos os bairros da Capital. A expectativa do DMLU é chegar às 100 toneladas diárias.

Da experiência iniciada no bairro Bom Fim em 1990, até hoje, funcionando ininterruptamente, a história desse modelo de trabalho justifica o seu reconhecimento nacional e o fato de já ser referência na América Latina. Junto com o crescimento da coleta, também foi reforçada a estrutura das 16 unidades de triagem, para que o trabalho de encaminhamento às indústrias de reaproveitamento e reciclagem, possa garantir mais empregos e renda para os trabalhadores do setor.

Balanco — Nesse período de implantação do novo serviço, o DMLU registrou o número de cargas diárias (cada caminhão que chega a uma unidade de triagem) cresceu de 931 (74,5 toneladas) para 1.082 (86,5 toneladas) e os atendimentos à população (queixas e sugestões) baixaram da média de 40 para 12 por dia. A cidade já tem 5.425 pontos cadastrados, entre condomínios e empresas.

São grandes geradores que não precisam colocar o seu lixo na rua, porque o recolhimento é realizado no local, evitando o desperdício, seja por problemas de mau tempo, ações de animais ou mesmo ação de catadores informais.

Novos cadastramentos de empresas ou condomínios, queixas ou sugestões da população em geral podem ser feitas diretamente pelo telefone 3289.6923, das 8h às 20h.

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



A meta é atingir 100 toneladas de lixo seco retirados diariamente das ruas

Prefeitura abre inscrições para bolsas de estudo

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Inscrições para vagas da educação infantil e ensino fundamental nas escolas conveniadas começam em 16 de julho

A Secretaria Municipal de Educação (Smed) está com inscrições abertas para o sorteio de bolsas de estudo para o ensino fundamental/Educação de Jovens e Adultos (EJA), nos cursos conveniados Unificado e Universitário. No caso de vagas para educação infantil e ensino fundamental nas escolas conveniadas com a prefeitura, as inscrições começam em 16 de julho.

Os interessados devem comparecer na avenida Padre Tomé, 200, no Centro Histórico, das 9h às 15h30, para a entrega de documentação e inscrição, de acordo com o seguinte cronograma: até 15 de julho - inscrições para EJA; e de 16 a 31 de julho - inscrições para interessados em bolsas de educação infantil e ensino fundamental. A documentação necessária exige cópia de comprovante de identidade, de domicílio atualizado e de renda familiar, além do preenchimento da ficha de inscrição.

Quem pode participar — Os requisitos básicos para concorrer às bolsas de EJA são: residir ou trabalhar no município, possuir renda familiar *per capita* de até duas vezes o valor do salário mínimo nacional vigente, além de idade

mínima de 15 anos quando iniciar o curso. Para educação infantil e fundamental, as exigências são: renda familiar *per capita* que não ultrapasse meio salário mínimo nacional vigente, residir na região onde se localiza a escola pretendida e possuir idade de seis anos completos até 28 de fevereiro do ano de ingresso, em se tratando da 1ª série do ensino fundamental.

O preenchimento das vagas será feito por meio de sorteio eletrônico, aberto aos interessados e realizado em datas distintas. Para as bolsas do EJA, ocorrerá no dia 5 de agosto, às 15h, no auditório da Smed. O sorteio referente às bolsas de educação infantil e ensino fundamental será no dia 26 de novembro, no mesmo local e horário. A listagem dos classificados será afixada nos painéis da Smed, nos dias 6 de agosto e 7 de dezembro, respectivamente.

A iniciativa atende à Lei Municipal nº 4.880/80 e à Indicação 004/05, do Conselho Municipal de Educação, que dispõe sobre concessão de bolsas de estudo com o objetivo de ampliar o número de vagas oferecidas pela rede municipal de ensino. As bolsas de estudos não cobrem material didático-pedagógico, agenda, uniforme, passeios ou outras atividades extra-classe.

Mais informações podem ser obtidas pelos telefones 3289-1917 e 3289-1918.

Escolas conveniadas

Colégio Kennedy (Educação Infantil – idade mínima 3 anos e 1ª a 8ª séries) - rua Alcides Severiano, 99, Sarandi

Colégio Luterano São Paulo (Educação Infantil – idade mínima 5 anos e 1ª a 8ª séries) - rua Tarcila de Moraes Dutra, 199, Parque dos Maias

Escola de Ensino Fundamental ACM/Zona Norte (1ª a 8ª séries) - rua Santa Catarina, 105, Passo D'Areia

Escola de Ensino Fundamental Madre Raffo (idade mínima 5 anos e 1ª a 8ª séries) - rua Dr. Carlos Flores, 53, Belém Novo

Escola de Ensino Fundamental La Salle Esmeralda (1ª a 8ª séries) - rua Mário Tavares de Souza, 300, Vila Esmeralda, Agronomia

Escola de Ensino Fundamental Monsenhor Leopoldo Neiss (idade mínima 5 anos e 1ª a 4ª séries) - Estrada dos Batillanas, 140, Cascata/Glória

Festas juninas nas escolas integram alunos e comunidade

Ana Carolina Farias – Banco de Imagens – PMPA



Festividades reúnem comunidade escolar, construindo ambiente positivo

Os meses de junho e julho caracterizam-se pelas tradicionais festas juninas, quando as escolas municipais realizam suas comemorações em homenagem a São João, Santo Antônio, São Pedro e São Paulo. Com o objetivo de integração, as comemorações são estimuladas pela Secretaria Municipal de Educação (Smed). As próximas festividades acontecem no próximo sábado nas EMEFs Heitor Villa Lobo e João Goulart.

Para a coordenadora do setor pedagógico da secretaria, Jacqueline

Krampe, os resultados dessa ação são construtivos para as crianças. “Isso gratifica os alunos, que recebem seus familiares e amigos na escola, local significativo no seu dia-a-dia”, salienta. Em todas as festas as comidas típicas do festejo, como pinhão, quentão de suco, pipoca e maçã do amor ajudam na integração de alunos, pais e comunidade, assim como as brincadeiras – pescaria, jogo das argolas, cadeia –, além da possibilidade de mandar recadinhos e de dançar músicas regionais.

Um exemplo das comemorações que vêm sendo realizadas pelas escolas foi a festa realizada no dia de São João na Escola Municipal de Ensino Fundamental Porto Alegre (EPA). Com casamento caipira e quadrilha, professores, alunos e acompanhantes aproveitaram a tarde em clima de alegria e fraternidade. O aluno Glauber Meireles, 20 anos, que representou o pai da noiva na brincadeira caipira, já pensa em repetir a experiência no próximo ano. “O casamento e a quadrilha foram muito legais de organizar. No começo foi difícil, mas depois nós pegamos o jeito. Espero participar de novo no ano que vem”, destaca.

Comemorações

11 de julho
EMEF Heitor Villa Lobos
EMEF João Goulart
23 de julho
PIM-PIÁ Macedônia

CÂMARA MUNICIPAL

Carolina de Oliveira exhibe Retrato Falado da Vida

Retrato Falado da Vida é a exposição, de Carolina Mendes de Oliveira, que começou na segunda-feira (6/7), no T Cultural Tereza Franco da Câmara Municipal de Porto Alegre. A artista plástica exhibe nove alvos formados por círculos coloridos e palavras que evocam fatos e sentimentos próprios da vida. “Persigo a ideia de apresentar uma imagem simples, que seja de fácil reconhecimento, de maneira a instigar um olhar mais demorado e cuidadoso sobre ela, tirando-a do lugar comum”, explica.

Carolina lembra que o círculo é a representação da busca pela perfeição e pelo conhecimento interior. “Simboliza a vida e seus ciclos, num contínuo movimento”, afirma. “Repetidos de forma concêntrica, esses círculos constituem o alvo: a representação da eterna busca, a meta a ser atingida, o equilíbrio a ser alcançado, sendo o centro o princípio e o fim da própria figura do círculo.”

Ao criar alvos, a artista propõe também uma experimentação visual, provocando uma sensação de movimento das faixas coloridas. Os nove alvos - todos com diâmetro de 15 centímetros e impressos em PVC - estão dispostos lado a lado. Cinco exibem somente cores e quatro contêm cores e palavras. “Para que o olhar seja instigado, as palavras precisam ser olhadas atentamente, para que sejam percebidas, compreendidas e apreciadas”, recomenda.

A exposição na Câmara pode ser visitada até 31 de julho, de segundas a quintas-feiras, das 9 às 18 horas, e, às sextas-feiras, das 9 às 16 horas (até 15 horas no último dia). Informações no setor de Exposições do Memorial da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefone (51) 3220-4392, ou com a artista: fones (51) 9697-3322 e e-mail carolina.calu@gmail.com.

Vaqueanos da Tradição querem permanecer no bairro

A principal solicitação dos moradores dos bairros Farrapos e Humaitá, região onde está localizado o CTG Vaqueanos da Tradição, é que a entidade tradicionalista permaneça nas proximidades. Diversas manifestações com esse teor foram ouvidas de associados da entidade em audiência pública realizada pela Câmara Municipal de Porto Alegre na própria sede do CTG. Dois projetos de grande porte farão com que o atual prédio do Vaqueanos venha a ser demolido: as construções da Rodovia do Parque e da Arena do Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense. A preocupação da comunidade com a perda de sua sede social ficou evidente, o salão estava lotado por associados do CTG.

Durante as manifestações, o tradicionalista José Melo recordou que o Vaqueanos foi construído em terreno pertencente à Federação dos Círculos Operários do RS. “Temos um contrato de comodato assinado em 1984, valendo por 25 anos e com a possibilidade de prorrogação por mais 25”. A Federação, porém, como foi lembrado, vendeu a área para a construtora responsável pela futura Arena do Grêmio. Melo, contudo, disse que os associados aprovam a transferência do CTG para terreno na Rua Dr. Caio Brandão de Melo, entre os números 150 e 300, no bairro Humaitá. “Mas, desta vez, queremos um comodato diretamente com a prefeitura”. Com isso, conforme Melo, o CTG pretende evitar de, em alguns anos, ser novamente solicitado a abandonar o local.

“A construção de nossa sede não foi fácil, somos uma entidade com 48 anos de história, e tudo aqui foi feito com doações dos associados”, destacou ainda José Melo, que completou: “O Vaqueanos da Tradição tem história e merece ser amparado pelos seus feitos”. Tupinaré Acosta, líder comunitário, confirmou as palavras de Melo: “Se houver um comodato com a prefeitura, o CTG se compromete, em contrapartida, com a realização de trabalho social na região, através de oficinas de inclusão”. Já o diretor de Comunicação Social do CTG, Paulo Roberto Guimarães, reivindicou ainda que a Federação dos Círculos Operários custeie a transferência e a instalação do CTG em um novo local.

Ao final das manifestações ficou acertado que no início de agosto deverá ser promovida uma nova audiência pública para tratar da questão com a presença do Executivo, de representantes do Grêmio e do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes”.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara